Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zoche
Vice - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 833/2025

Convida representantes da instituição Narcóticos Anônimos, entidade de utilidade pública, para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada, a fim de apresentar e explanar sobre o tema recuperação de pessoas com dependência química, por meio do seu programa voluntário de apoio e reinserção social.

O vereador signatário, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, convida representantes da instituição Narcóticos Anônimos (e-mail: guerreirosdavidana@gmail.com), entidade de utilidade pública, para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada, a fim de apresentar e explanar sobre o tema recuperação de pessoas com dependência química, por meio do seu programa voluntário de apoio e reinserção social.

O pedido justifica-se pela relevância do trabalho desenvolvido pelos Narcóticos Anônimos, entidade reconhecida por sua contribuição no processo de recuperação e apoio a pessoas em situação de dependência química. Trata-se de uma iniciativa voluntária, que tem proporcionado resultados significativos na melhoria da qualidade de vida dos participantes, auxiliando na reintegração social e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

As sessões ordinárias são realizadas nas segundas e quartas-feiras, com início às 13h30min (treze horas e trinta minutos) e **o agendamento deverá ser feito pelo convidado no Departamento Legislativo da Câmara**, através do telefone/WhatsApp (46) 3272-1543 ou do e-mail (protocolo@patobranco.pr.leg.br).

Informamos que conforme determina o § 4° do art. 93 do Regimento Interno, o convidado terá o tempo de 15 (quinze) minutos para exposição do tema indicado no convite, bem como, serão destinados 15 (quinze) minutos para os questionamentos dos vereadores.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/527F-73C0-7929-6DA8 e informe o código 527F-73C0-7929-6DA8

De acordo com a Resolução nº 1, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre a regulamentação da exibição de imagens, vídeos, áudios, documentos e outros materiais audiovisuais durante as sessões plenárias da Câmara Municipal de Pato Branco e dá outras providências, **o(a) convidado(a) que desejar fazer uso de recurso(s) audiovisual(is) durante sua fala deverá**, obrigatoriamente, encaminhar o(s) arquivo(s) ao Setor de Apoio ao Plenário da Câmara, através do telefone/WhatsApp (46) 3272-1543 ou por meio da assessoria do vereador proponente do convite com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário de início da sessão ordinária.

Informa-se, ainda, que o evento será realizado em ambiente sujeito à captação de imagens e áudios, os quais poderão ser utilizados posteriormente, bem como transmitidos em tempo real por meio das redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Pato Branco. A participação no evento implica a ciência e concordância com essas condições.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/527F-73C0-7929-6DA8 e informe o código 527F-73C0-7929-6DA8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 527F-73C0-7929-6DA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 29/08/2025 17:15:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/527F-73C0-7929-6DA8